LEI Nº. 6.580, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Revoga a Lei Municipal nº 2.556/1989 e dá outras providências.

GLAUBER GULARTE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Revoga a Lei Municipal nº 2.556 de 29 de novembro de 1989, que "*Institui a Taxa de Manutenção dos Serviços de Retransmissão de Sinais de Televisão*".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 30 de dezembro de 2013.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABRÍCIO PERES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração